

*02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 28.09.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

- Homologações de Autos de Recepção Provisória

4.1. Escola de Figueiró do Campo

4.2. “ de Gesteira - Construção de Muro de Suporte

4.3. “ de Cotas - Freguesia de Pombalinho

4.4. “ de Vila Nova de Anços

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. Exposição de Educação Ambiental

- Protocolo

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL**

. HABITAÇÃO SOCIAL - PROGRAMA PROHABITA

- Candidatura

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A INICIATIVAS DIVERSAS

- Desfile de Carnaval 2007

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Escada de Ligação entre a EN 342 e o Loteamento Municipal da Cerca dos Anjos
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Bairro Pré-Fabricado
- 9.1. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 3.ª Fase
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória
- 9.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 5.ª Fase
 - Adjudicação
- 9.3. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 6.ª Fase
 - Ajuste Directo

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . CEMITÉRIOS - DAS FREGUESIAS
- . Ampliação do Cemitério de Pombalinho - 1.ª Fase
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Construção de Estação Elevatória /Casais de S. Jorge - Freguesia de Degracias
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Ponto 12. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. PEL - PLATAFORMA EMPRESARIAL E LOGÍSTICA

- Proposta de Operacionalização

- A.C.E. - Participação e Estatutos

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. PLATAFORMA DE PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

- Proposta

Ponto 14. TERRAS DE SICÓ

. GRANDE ROTA 26 (GR 26)

- Percursos Pedestres

Ponto 15. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações.

*** URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- No âmbito do investimento na Construção de Passeios, desde a rotunda em Alfarelos, onde está a Fábrica de Mármore, praticamente até ao limite do Concelho com Condeixa-a-Nova, constata-se que já está concluída a parte de Figueiró do Campo... está a decorrer, normalmente, na parte correspondente à Granja do Ulmeiro.

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- Na última reunião, uma das questões levantadas teve a ver com o facto de, na zona de Actividade Económica de Soure, estar a decorrer a demolição das antigas instalações da SOUREARTE. A empresa Armindo de Freitas Carregado, Lda, vai investir numa nova fábrica tecnologicamente mais evoluída...

Aquilo que já se vê, é o início de mais um significativo investimento privado, estimado num valor superior a 2.000.000,00 euros, que irá naturalmente criar mais emprego.

- Foi também colocada uma questão que, não sendo de Desenvolvimento Económico, era mais ambiental... que se prendia com esta demolição e que tinha a ver com uma eventual deposição de materiais, resultantes da mesma, em zona menos indicada. De facto, tal como vos adiantei, determinei aos serviços de fiscalização que avaliassem o que se estava ou não a passar e, basicamente, o que eles concluíram foi o seguinte: aquilo que se considera que eram os chamados materiais menos pesados ou mais leves, terão sido depositados num terreno junto à EN 348, antes de chegar ao Cemitério da Gesteira, à esquerda, aparentemente com autorização do dono; já os materiais mais pesados foram, paralelamente, depositados numa estrada a caminho de Gabrieis, com autorização da Junta de Freguesia de Soure, como forma de elevar a cota dos terrenos marginais da estrada.

- A Câmara Municipal tem mantido diversas reuniões de trabalho com a Empresa “VICOMETAL”, que funciona em Alfarelos e que emprega ≈ 80 trabalhadores, só em mão-de-obra directa.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Com efeito, a sua Administração está a procurar encontrar um terreno que lhe permita proceder a uma ampliação necessária e adequada ao crescimento do seu volume de negócios.

Nesta ambiência, temos procurado prestar a colaboração possível, por forma a incentivar a concretização do investimento em causa.

*** DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- Ontem, numa reunião de trabalho mantida com alguns dirigentes da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure, fui alertado de que algumas estações televisivas teriam estado no Vale do Pranto, junto a uma unidade económica ligada ao azeite... aparentemente, alguns particulares teriam apresentado queixas à Brigada do Ambiente, admitindo que alguns terrenos privados estariam inundados de resíduos dessa mesma exploração. Adiantámos aos Dirigentes da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure que não tínhamos conhecimento, mas que, no imediato, a situação iria ser avaliada. Hoje de manhã, já lá estavam, quer o Presidente de Junta de Freguesia de Vinha da Rainha, quer um dos Técnicos da Câmara, o Senhor Evaristo Duarte, que puderam constatar que no terreno em frente ao lagar a cota é mais baixa e que continua cheio de águas residuais, mas águas que estão absolutamente límpidas, sendo que toda essa zona se encontra absolutamente entupida com vegetação.

Os Serviços da Câmara irão solicitar à Brigada do Ambiente que nos informem formalmente sobre o resultado da avaliação feita no local.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “pretendo informar o Executivo de que está a decorrer um processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho; o Decreto-Lei nº. 488/99 Regulamenta o funcionamento deste Gabinete de Formação e Medicina na Administração Local; esta eleição vai decorrer no dia 13 de Fevereiro. Aproveito para informar que esta comissão vai ser composta, segundo o artigo 6.º do mesmo Decreto-Lei, pelo técnico responsável, o Eng.º Mauro, por três representantes dos trabalhadores e dois representantes do Executivo.

Outra matéria que também gostaria de informar o Executivo tem a ver com o Mercado de Bens Alimentares, nomeadamente, o Mercado que é realizado à Segunda-feira mas também ao Sábado, no telheiro entre os dois edifícios do mercado. Temos vindo a analisar a situação e as condições objectivas em que se realiza este mercado de produtores. Chegámos à conclusão que este espaço não reúne as melhores condições para que esta actividade seja ali desenvolvida e com

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

base em informações da Médica Veterinária, Dra. Cristina Almeida, não tem condições que garanta a Saúde Pública. Haverá proibição da realização do Mercado nesta área, pelo que a partir do dia 05 de Fevereiro, Segunda-feira, o Mercado de Bens Alimentares será realizado nos dois Edifícios do Mercado que têm bancas suficientes para receber estes mesmos vendedores. Todo o processo é pacífico, todos entendem a importância de saírem dali e terem outras condições para realizarem a sua actividade, portanto, pensamos que é um contributo muito positivo na melhoria das condições de trabalho destas pessoas mas também no âmbito da Saúde Pública.

Ainda relativamente a Mercados e Feiras, gostaria de dar uma informação sobre a Feira ao Sábado. Estamos a fazer seis meses e, na altura, justificámos as razões que levavam a este ensaio, de realização de mais uma Feira, ao Sábado; apareceram receios de que pudesse comprometer a Feira à Segunda-feira e o que podemos concluir, com os dados e informações que tenho, é que a Feira ao Sábado não põe em causa a realização da de Segunda-feira. A Feira de Segunda-feira continua a ser uma grande feira, continua a ter um público fixo, um público que tem disponibilidade para a frequentar.

No entanto ao Sábado, sendo uma feira mais pequena, localizando-se por detrás do Mercado de Bens Alimentares, tem vindo aos poucos a ganhar dinamismo. Complementa muito bem o Mercado de Bens Alimentares; falando com os consumidores, há satisfação; falando com os vendedores, também há satisfação. Os feirantes que costumam frequentar o Mercado vendem vestuário, miudezas, artesanato, flores, plantações, ferragens e calçado, quase que não temos dois vendedores da mesma área, portanto, dá satisfação a quem vende e a quem compra. Também tivemos a oportunidade de verificar junto da restauração, cafés e restaurantes da zona, que notam mais movimento; no que toca ao comércio local, conversámos com alguns proprietários que tiveram reservas sobre a realização do Mercado ao Sábado que dizem que, efectivamente, não os afectou, pelo contrário, traz mais dinamismo à Vila de Soure.

Sobre a realização do Mercado ao Sábado a proposta que faço é que continue a funcionar nestes moldes.

Relativamente às duas formações que estão a decorrer na modalidade acção/formação, SIG e DIQUAL QASST, tenho procurado manter informado o Executivo do desenvolvimento das mesmas. A formação SIG está a decorrer com toda a normalidade, com muito entusiasmo por parte de todos que participam nesta formação; a Fase 1 tem dois módulos, neste momento estão no segundo módulo e vai terminar no dia 14 de Fevereiro. Tem sido uma formação teórico/prática

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

porque estão a aprender a trabalhar com programas informáticos adequados mas simultaneamente, vão registando dados sobre o Concelho. Gostaria só de deixar aqui uma questão que é uma preocupação de toda a equipa que está a trabalhar e também do próprio formador, é que assim que se inicie o segundo módulo, que irá decorrer de 26 de Fevereiro a 16 de Maio, começa a ser premente a aquisição de cartografia para que os trabalhos decorram com toda a normalidade e possa haver o lançamento e o registo de toda a informação, nomeadamente, PDM.

Sobre o DIQUAL QASST a formação continua a decorrer. Iniciou-se no dia 16 de Janeiro a fase de diagnóstico que se vai prolongar até ao dia 09 de Fevereiro. É efectuado por formadores das Áreas Ambiente, Segurança e Qualidade. Simultaneamente, decorre um processo de definição de objectivos, quantificação, definição e metas, pelos grupos de trabalho constituídos por técnicos de diferentes sectores.”

O Senhor Presidente referiu que: “dois comentários/complementos, relativamente à questão do Mercado, quanto à alteração espacial e à realização da Feira ao Sábado... como todos estarão recordados, numa primeira fase, todo o Mercado, quer de Bens Alimentares, quer de Bens Não Alimentares, estava centrado cá em cima; fez-se o investimento nas chamadas Instalações Complementares ao Mercado de Bens Alimentares e na reabilitação do Mercado de Bens Alimentares e “levou-se”/mudou-se lá para baixo, para a zona entre os rios Anços e Arunca, o Mercado de Bens Não Alimentares... houve como que uma centralização dos Bens Alimentares cá em cima que se traduziu numa evolução muito positiva, nas condições de funcionamento.

Observe-se que, nas chamadas instalações complementares, há uma parte coberta, fechada, e uma parte coberta, aberta... nesta última, a “forma” como têm vindo a decorrer as vendas, ainda que com um volume pouco expressivo, evidenciava uma ambiência que se impunha melhorar, a nível de “higiene pública”.

A Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, desenvolveu um trabalho positivo, naturalmente, com a assessoria dos técnicos mais directamente afectos... conversou previamente com os feirantes, trocou impressões comigo, houve uma explicação prévia do que se pretendia melhorar!!!... mas, não se fez a alteração, sem antes se ter avaliado como é que seriam integrados nos dois espaços, parte coberta, fechada, das instalações complementares e Mercado “antigo”, nas mesmas condições que decorrem do Regulamento de Taxas ainda em vigor, não podendo assim ocorrer qualquer situação em que, na mesma área comercial, houvesse um

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

tratamento dual. Houve a resolução de um problema com a qual todos nos devemos congratular.

Todos os feirantes têm estado nos mercados a pagar tarifas ultra-simbólicas e perfeitamente desfazadas daquilo que é a estrutura de custos fixos de funcionamento. Portanto, compreende-se que venha, no futuro próximo, a surgir uma proposta de actualização tarifária...

Quanto à questão da Feira ao Sábado... quando muito teríamos que avaliar, que foi o que na altura ficou referido, se seria de repensarmos a opção e suspendermos a sua continuidade. O que está a acontecer, por aquilo que nos é dado ver, é que a Segunda-feira não está a ter quaisquer reflexos negativos... o aparecimento deste funcionamento da Feira ao Sábado complementando o Mercado de Bens Alimentares, que sempre funcionou, evidentemente que estará a ganhar os seus “clientes” e estar-se-á, gradual mas de forma consistente, a consolidar. Pensamos que a manter-se este tipo de evolução poderemos, cada vez mais, estar em condições de podermos concluir que foi mais uma aposta ganha.

Quanto à questão das apostas que estão em curso no domínio da formação... é evidente que não basta dizermos que é preciso apostar na formação ou formação/acção... estamos com uma aposta ultra forte, começamos é a ter que fazer grandes equilíbrios entre aquilo que são os objectivos que queremos atingir com a formação/acção e a garantia do normal funcionamento dos serviços. Está a ser feita uma aposta reconhecida por entidades externas, portanto, mais do que as nossas palavras, são os factos e as opiniões de representantes de Instituições avalizadas para o fazer, que o estão a evidenciar.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “na última reunião referi que o investimento realizado na Zona Industrial foi avultado, que merece ser por todos acarinhado e dignificado, e coloquei algumas questões, algumas dúvidas porque me apercebi de algumas movimentações e não foi sequer uma denúncia que podia perpassar para algumas observações, na rua parece que correu isso... a minha preocupação era perceber se havia novos investimentos que viessem dignificar a Zona Industrial porquanto aquele espaço que correspondia à SOUREARTE estava, de facto, em ruína, o que não dignificava a entrada da Zona Industrial, muito menos todo o espaço. Na altura, referi também o estaleiro da Empresa Canas, foi nessa perspectiva de melhorar, de darmos dignidade à Zona Industrial para que possa ser mais atractiva para os investidores que nós desejamos que venham para aqui.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Todos nós nos apercebemos do ritmo de obra que está a correr na “Fábrica do Espanhol”, a minha pergunta é tão só para quando está previsto o início de elaboração e se já está a ser assegurada, se vossa excelência tem conhecimento disso, a formação necessária para os trabalhadores que queiram integrar os quadros daquela unidade fabril.

A outra questão que eu queria levantar prende-se com algumas notícias que têm vindo a público. O Senhor Ministro da Saúde não agiu, reagiu porque morreram duas pessoas em Odemira em circunstâncias não totalmente esclarecidas e veio ontem a “lume” dizer que temos que tomar medidas para que no futuro isto não venha a acontecer. A minha pergunta é esta: o ano passado, em 2006, esta Câmara Municipal, vossa excelência e nós todos, tivemos oportunidade de acompanhar o processo de Encerramento do SAP de Soure. Fizemos uma série de reuniões, nós também participámos em algumas, onde foram esclarecidas algumas “de marches” que estavam a ser desenvolvidas; foram-nos feitas uma série de promessas, uma delas era haver uma linha que estava disponível para um primeiro atendimento dos cidadãos em termos de uma linha SOS Medicina... era uma linha permanente que estaria à disposição de todos os Municípios. Havia uma outra que, no nosso entender era fundamental que estivesse operacionalizada, era a equipa de acompanhamento que na altura foi referida como fundamental para avaliar da qualidade das opções tomadas pelo Governo ou não. Aquilo que lhe pedíamos era que desse alguns esclarecimentos sobre se, de facto, este grupo de acompanhamento está ou não a funcionar, se já foi feita alguma avaliação, porque não queremos que aconteça na nossa região situações similares àquelas que aconteceram numa zona do país já bastante desprotegida e pobre, mas não queremos que isso venha a acontecer, portanto, esta situação de acompanhamento é fundamental para não termos que também, mais uma vez, reagir em vez de agir.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “quanto à questão do início de actividade, resultante do investimento em curso do Grupo Espanhol Kaye Alumínio... não obstante, o ritmo de trabalho que é visível, a nossa convicção é de que só lá para o final do ano o investimento deverá ficar concluído.

Como é do vosso conhecimento e eu dei nota disso a seu tempo, quer as Estruturas Sindicais do Distrito, quer o próprio Instituto do Emprego da Região, estão disponíveis para entabular no calendário, considerado normal, formação adequada.

Relativamente à questão da Saúde... volto a dizer aos Senhores Vereadores que, nesta matéria, mesmo que possamos às vezes usar linguagem compreensivelmente diferente, no que toca à questão substantiva, a nossa preocupação é no mínimo a vossa, porventura acrescida porque temos responsabilidades acrescidas. Não estou

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

preparado para esclarecer se está ou não formalmente a funcionar uma equipa de acompanhamento, mas volto a adiantar-vos que, tal como vos disse várias vezes, estamos a procurar recolher elementos que nos permitam de forma consistente avaliar se, de facto, a alteração de estratégia verificada no Concelho, melhorou, piorou, em que é que melhorou, em que é que piorou... o que é que, de forma evidente, sustentada, mais do que justifique que deva continuar a ser “a nossa discordância”, se for caso disso, com as medidas de Saúde que estão a ser implementadas. Penso que, como sempre foi dito, como sempre fui adiantando, precisamos sempre de ter um período temporal suficiente para termos dados evolutivos ou regressivos com alguma consistência...”

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo referiu que: “trazia apenas uma pequena sugestão que me foi oferecida por um Município do Casal Cimeiro, em relação às facturas do pagamento de água. Julgo que, neste momento, o que é possível, ou pelo menos os sistemas que estão a funcionar, são o por débito por conta bancária ou por agente; perguntava se, futuramente, se poderia incluir também a referência bancária para que se possa fazer o pagamento por Multibanco.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “neste momento há três formas de pagamento, ou directamente na Tesouraria da Câmara, ou através do agente mais próximo, normalmente o comércio local, ou através do recurso ao débito em conta; num universo de ≈ 10.000 contratos, temos $\approx 60\%$ a pagar em agentes... Nós não temos estimulado muito o débito em conta porque os bancos acabam por levar pela prestação do serviço quase que uma outra quota de serviço e a sensação com que se fica é que foi a Câmara Municipal que aumentou o tarifário...”

Evidentemente que a sugestão que o Senhor Vereador está a apresentar é uma inevitabilidade!!!... estamos a estudar a implementação de um conjunto alargado de reformulações, na sequência de algumas já feitas. Por exemplo, nas leituras, já fizemos a evolução para as “pistolas”, em vez de os funcionários passarem as leituras para o caderno; com a cobrança propriamente dita, é evidente que entre um conjunto de encargos que assentam no pessoal directamente envolvido nesse serviço, nas despesas de tipografia com os documentos de suporte e depois nos custos que têm que ver com o envio propriamente dito, quer do aviso de vencimento, quer da cobrança em si, há um valor que poderá ser diminuído se, porventura, viermos a, nos termos da lei, decidir contratualizar esse serviço...

Como estamos, nesta fase, a preparar decisões várias, é evidente que também deverá ser objectivamente avaliada, a possibilidade de pagamento por Multibanco, porque é uma resposta que teremos que passar a dar.”

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 28.09.2006

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. ----

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
- Homologações de Autos de Recepção Provisória**

Ponto 4.1. Escola de Figueiró do Campo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
ESCOLA DO 1.º CEB DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **14.09.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **8.100,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Ponto 4.2. Escola de Gesteira - Construção de Muro de Suporte

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
ESCOLA DA GESTEIRA - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **16.06.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **11.325,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação da presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 4.3. Escola de Cotas - Freguesia de Pombalinho

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
ESCOLA DO 1.º CEB DE COTAS
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **14.09.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **2.150,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 4.4. Escola de Vila Nova de Anços

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
ESCOLA DO 1.º CEB DE VILA NOVA DE ANÇOS
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **14.09.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **9.250,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

**. Exposição de Educação Ambiental
- Protocolo**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “penso que a informação é explícita. Trata-se, de virmos a proporcionar aos alunos do Concelho, designadamente, 1.º e 2.º ciclos, a Exposição de Divulgação e Educação Ambiental “A Caminho da Vida”, que é organizada pela Sinergiæ - Consultoria Ambiental -, no âmbito de uma Candidatura que esta empresa fez relativamente a esta iniciativa que se vem juntar a outras que a Autarquia tem organizado em estreita articulação com as Escolas, com os Grupos Curriculares, com os Professores no sentido de virmos a sensibilizar os mais jovens para acções conducentes a atitudes no dia a dia que venham, efectivamente, a contribuir para a preservação do ambiente e para a valorização da natureza.

Esta acção vai um pouco mais além daquilo que tem sido, por exemplo, a vinda da Casa do Ambiente que se destina apenas à questão da recolha selectiva. Esta exposição visa também a sensibilização para o uso de energias renováveis, para a preservação das espécies e também para a importância da Água, temas que têm sido também alvo de outras acções anteriores da Autarquia, sempre em articulação com as Escolas.

Penso que será uma iniciativa interessante a decorrer no átrio dos Paços do Concelho; a localização foi também apontada pelos responsáveis como o local ideal, não só para as visitas dos alunos mas para a própria comunidade que venha aos serviços da Câmara e, assim, pode também visitar a exposição que estará patente de 12 a 22 de Março.

Assim, proponho que aproveemos a subscrição do presente Protocolo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo. —————

Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL

**. HABITAÇÃO SOCIAL - PROGRAMA PROHABITA
- Candidatura**

O Senhor Presidente referiu que: “no domínio da Acção Social e do Urbanismo estão a ser desenvolvidas políticas, evidentemente, integradas e cruzadas pois não fazia sentido estarmos a demolir com preocupação social sem procurarmos dar uma resposta a um conjunto de famílias com grave carência habitacional... não

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Janeiro de 2007

apenas as famílias desse bairro, mas também outras identificadas no âmbito de um levantamento concelhio desenvolvido pelo Gabinete Municipal de Acção Social, com a colaboração dos Autarcas de Freguesia e de Técnicos e Dirigentes das IPSS's... de forma participada e em diálogo, foi feito um levantamento de 25 agregados; após a adequada avaliação concluiu-se que eram situações elegíveis no âmbito deste Programa. Assim, a Candidatura foi apresentada e veio a ser aprovada. Agora, o que se propõe, é a aprovação do Acordo de Colaboração que materializa a aprovação da Candidatura.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “esta Candidatura é, efectivamente, considerada por nós extremamente importante na área da Habitação Social. Não é a única intervenção que, neste momento, o Executivo e o Gabinete de Habitação Social está a ter nesta área porque existem outros projectos nacionais a que damos apoio. Recordo, por exemplo, o SOLARH, um dos projectos nacionais, muito limitado no valor, que ronda os 12.000,00 euros. São os elementos deste gabinete que dão todo o apoio de informação e de preenchimento, para formalizar as Candidaturas em nome dos interessados.

No PROHABITA, a entidade proponente é a Câmara Municipal. Esta Candidatura tem três áreas: aquisição e reabilitação, reabilitação e arrendamento. Na aquisição e reabilitação não é uma Candidatura só da Sede de Concelho, temos 14 casos, 13 são da Sede do Concelho e 1 é dos Simões. Dos levantamentos que fizemos e das reuniões que tivemos com os Presidentes das Juntas de Freguesia e com as IPSS's foram sinalizados casos, que posteriormente os nossos técnicos visitaram mais do que uma vez, para elaborem todos os documentos. É uma Candidatura complexa e não é qualquer agregado familiar que se insere dentro dos limites financeiros da Candidatura. Na reabilitação o caso que aí têm é da Freguesia de Figueiró do Campo, no Casal do Marachão. É já um edifício da Câmara Municipal de Soure, por isso é que é reabilitação. No caso do arrendamento, temos 10 famílias de Soure e uma delas é das Areias do Pinheiro, com uma situação familiar complicada.

Todas estas situações foram muito bem avaliadas no Plano Social e, portanto, temos conhecimento de todos os casos a intervencionar. É uma Candidatura que consta no Plano e Orçamento que aprovámos, que vai ser distribuída por dois anos, 2007/2008, com excepção do arrendamento que vai até 2011. O valor que aí está é de cerca de 925.000,00 euros, o maior valor é da aquisição e reabilitação. A verba que está nos documentos que nos chegaram vai ser reforçada, porque quando começámos a trabalhar na Habitação Social cruzámos a solução de habitação para famílias carenciadas, com outra área que é a recuperação do

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

património e urbanismo e direccionámos esta intervenção para a zona que consideramos mais nobre da Vila que é a Zona Histórica. Isto vai-nos permitir também adquirir, recuperar e dar um sinal ao mercado de que vale a pena recuperar, vale a pena intervir na Zona Histórica. Estamos a cruzar a vertente social, que é a nossa grande preocupação com a reabilitação do património. Como vamos direccionar esta intervenção para a Zona Histórica há um acréscimo de financiamento na vertente aquisição e reabilitação, facto que só viemos a conhecer no momento da entrega do projecto. Todos sabemos que adquirir e recuperar na Zona Histórica tem custos mais elevados que não existem noutras zonas.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “evidentemente que nós apoiamos incondicionalmente este tipo de iniciativas porque era também uma das nossas prioridades de intervenção. A minha dúvida é que aqui está referido que o Município vai celebrar um empréstimo, para isso vai ter que seguir os formalismos habituais, ou seja, o facto de apreciarmos isto e de podermos aprovar, nem nos condiciona, de alguma forma, à já subscrição de um empréstimo.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “evidentemente que a aprovação desta Candidatura prevê 50% a fundo perdido e 50% por empréstimo em condições definidas numa ambiência legal específica. Agora, não é menos verdade, que este empréstimo, se vier a ser contratado, não conta para os limites legais no que toca à utilização da capacidade de endividamento... mas não está desobrigado, por mera aprovação de um Protocolo, da tramitação habitual, isto é, aprovação da contratação do mesmo com consulta ao mercado, nos termos da lei, aprovação de proposta a submeter à Assembleia Municipal...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Acordo de Colaboração. -----

**Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A INICIATIVAS DIVERSAS
- Desfile de Carnaval 2007**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “esta é já uma actividade que integra o conjunto de acções organizadas pela Autarquia, em estreita articulação com as Escolas da Rede Pública e também com as IPSS’s com valência na área da Educação Pré-Escolar.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Esta iniciativa visa sempre sensibilizar os mais pequenos para determinados temas, embora sem carácter de obrigatoriedade. No final de cada Ano Lectivo anterior, a Câmara Municipal sugere às Escolas que sejam elas próprias também a propor temas que considerem interessantes para esta actividade.

Este ano, o tema na generalidade das Escolas centrou-se nos Direitos da Criança Direitos Humanos. A própria Actividade de Promoção da Leitura da Biblioteca Municipal preparou também este tema. Portanto, todo o Pré-Escolar e 1.º Ciclo têm vindo a assistir a uma actividade em que os alunos são sensibilizados para estas questões. Foi este também o tema proposto para o Desfile de Carnaval no propósito de que, realmente muito cedo, as crianças tomem consciência que todos nós devemos e podemos contribuir para uma sociedade mais justa e mais coesa onde imperem valores como o da tolerância. É no dia a dia que temos que interiorizar e apreender estes valores. Esta é, apenas, mais uma forma de, conciliando pedagogia com o carácter lúdico, proporcionarmos uma manhã diferente à comunidade educativa e à comunidade em geral. Que o tempo ajude e que, naturalmente, as Escolas adiram a esta iniciativa!

Assim, propõe-se a realização do Desfile de Carnaval e autorização para as despesas inerentes que têm a ver, acima de tudo, com a divulgação, animação musical e também um pequeno lanche a distribuir às crianças.”

O Senhor Presidente referiu que: “esta é uma proposta que tem claramente dois objectivos, que se mantêm profundamente actuais... um deles é proporcionar a reunião de quase todas as crianças de todo o Concelho e o outro é fazê-lo também, tanto quanto possível, de forma pedagógica, à volta de um tema que se pretende motivador e mobilizador.

Assim, propõe-se que se aprove esta proposta e que se autorize as despesas daí decorrentes.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Desfile de Carnaval 2007, bem como a autorização para a realização da despesa daí decorrente. -----

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

- . Escada de Ligação entre a EN 342 e o Loteamento Municipal da Cerca dos Anjos**
- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
ESCADA DE LIGAÇÃO ENTRE A EN 342 E O LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERCA DOS ANJOS
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **25.05.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **21.170,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.—————

**Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. Bairro Pré-Fabricado**

**Ponto 9.1. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 3.ª Fase
- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ - FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE DUAS CASAS PRÉ-FABRICADAS - 3.ª FASE
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **16.11.2006**, ratificado em reunião do executivo de 30.11.2006, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **2.887,50 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

**02.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007**

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 9.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 5.^a Fase
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ - FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE 1 CASA PRÉ-FABRICADA - 5.^a FASE
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 11.01.2007, ratificado por deliberado de **15.01.2007**, foi decidido recorrer à figura do **ajuste directo (sem consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado	1.375,00 €	3 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é igual ao estimado, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879, 79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência previa** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado**

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007**

3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **1.375,00 euros, acrescido de IVA.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.01.2007

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

**Ponto 9.3. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 6.ª Fase
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ - FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE 1 CASA PRÉ-FABRICADA - 6.ª FASE
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **1.375,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2007 pela rubrica **03.01.11.02.99**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

- ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado.

À Consideração Superior,

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007**

O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.01.2007

e

Assunto: Bairro Pré-Fabricado na Vila de Soure
- Demolição de Uma Casa - Fase 6

No seguimento de anteriores demolições efectuadas no local em assunto, em cumprimento de ordem superior, procedeu-se à elaboração do necessário mapa de trabalhos e correspondente orçamento para continuação das demolições.

Assim, propõe-se, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo, a demolição de mais uma casa no Bairro Pré-fabricado na Vila de Soure.

O valor estimado para os trabalhos totaliza **1.375,00 €**, sugerindo-se a sua execução por **ajuste directo**.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
12.01.2007

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de ajuste directo. _____

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. CEMITÉRIOS - DAS FREGUESIAS

. Ampliação do Cemitério de Pombalinho - 1.ª Fase

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
CEMITÉRIOS - DAS FREGUESIAS
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE POMBALINHO - 1.ª FASE
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **31.08.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **11.400,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Construção de Estação Elevatória /Casais de S. Jorge - Freguesia de Degraçias
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA/CASAIS DE S. JORGE - FREGUESIA DE DEGRACIAS
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.06.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **6.438,39 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . PEL - PLATAFORMA EMPRESARIAL E LOGÍSTICA

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007***

- Proposta de Operacionalização**
- A.C.E. - Participação e Estatutos**

O Senhor Presidente referiu que: “em termos jurídicos, o que importa é que a Câmara Municipal, se concordar com a estratégia, delibere aprovar esta proposta de Operacionalização da Plataforma Empresarial, bem como a participação do Município de Soure num Agrupamento de Municípios com base num modelo equivalente ao Agrupamento Complementar de Empresas, assim como os respectivos Estatutos e, depois, submetê-la, também, nos termos da lei, à apreciação/aprovação da Assembleia Municipal.

Como é do vosso conhecimento, esta aposta começou com quatro Municípios, Figueira da Foz, Coimbra, Soure e Montemor-o-Velho, quando foi desenvolvido um estudo estratégico em 2004, tendo-se depois alargado a dez, para a Plataforma Empresarial. Agora importava duas coisas: passar da teorização, da conceptualização, à prática, à operacionalização; depois de muita discussão, a equipa liderada pelo Prof. Luís Tadeu acabou por apresentar várias sugestões alternativas, sendo que os Presidentes de Câmara decidiram que a solução aparentemente mais adequada era que a operacionalização desta Plataforma, para já, assentasse num Agrupamento Complementar de Empresas com os dez Municípios; no fundo, uma entidade promotora comum, com situações muito particulares, que são as que estão nos Estatutos, até porque é o primeiro exemplo nacional de Agrupamento Complementar de Empresas constituído exclusivamente por Municípios.

Anteontem, decorreu uma reunião entre Presidentes de Câmara, tendo sido aprovado o programa de trabalhos... de forma prudencial, optou-se por considerar apenas o cenário dos primeiros nove meses em que se desenvolve aquilo que é absolutamente necessário e em que para esses nove meses, o valor a pagar por cada Município está definido de acordo com a chave da repartição que consta da proposta... no caso de Soure termos, nesses nove meses, 1.148,00 euros, se não houver aprovação; se houver aprovação a 50%, metade disso; se houver aprovação a 75%, apenas 25% disso... neste momento nós já aprovámos, com ou sem candidatura aprovada, aquilo que consideramos essencial para colocar no terreno a funcionar esta Plataforma, que custará para cada Município o que está aqui... se vocês forem às Grandes Opções do Plano - PPI/AMR - e Orçamento aprovados para 2007, o valor que lá está é exactamente 1.148,00 a multiplicar por nove... metade definido, metade não definido, isto é, está lá o valor total mas, ficou em aberto a possibilidade de termos de o pagar todo ou apenas metade. Penso que, acima de tudo, esta é uma estratégia supramunicipal ou intermunicipal onde nós estamos desde o início e que bom seria

**02.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007**

que os objectivos que lhe estão adjacentes se fossem concretizando mas, quer se venham a concretizar ou não, quer venha a haver candidatura aprovada ou não, é das tais estratégias conjuntas nas quais devemos lá estar.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Operacionalização da Plataforma Empresarial e Logística, e consequentemente a integração do Município de Soure num Agrupamento de Municípios, com base no modelo equivalente ao Agrupamento Complementar de Empresas, assim como respectivos Estatutos.-----

Foi ainda deliberado submeter esta proposta à Assembleia Municipal. -----

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. PLATAFORMA DE PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

- Proposta

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de aprovarmos uma proposta de contratualização deste serviço, por ajuste directo, com o valor de 1.600,00 euros ano mais IVA, durante três anos. Pretende-se que todo o território de Sicó passe a integrar, no fundo, uma Plataforma de Promoção do Investimento.

Aquilo que se propõe é que se aprove esta proposta de contratualização deste serviço, por ajuste directo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Ponto 14. TERRAS DE SICÓ

. GRANDE ROTA 26 (GR 26)

- Percursos Pedestres

O Senhor Presidente referiu que: “no final de 2005 tínhamos aprovado um Protocolo sobre a Grande Rota 26; durante o ano de 2006, as Terras de Sicó foram desenvolvendo trabalho... agora trata-se de vos prestar a seguinte informação: estão já definidas as 9 rotas que integram o GR26, sendo que duas delas, a 2 e 3, atravessam o Concelho de Soure, na zona do Sicó.

Este conjunto de rotas está já homologado pela Federação Portuguesa de Caravanismo e Campismo, o que quer dizer que qualquer outro grupo de rotas tem que, naturalmente, ter em linha de conta exactamente esta, porque é essa Instituição que, a nível nacional, tem competência para homologar. Dizer-vos ainda que no

*02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Janeiro de 2007*

PR1, que atravessa uma parte do Concelho de Pombal, já terminaram o investimento.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “evidentemente que este é um trabalho fundamental para a divulgação da nossa zona serrana; já fizemos eco disso em várias ocasiões; achamos que é uma região com um potencial turístico que deve ser explorado, conciliando, não só o Turismo, mas o Turismo de natureza. Queríamos fazer um apelo, uma sensibilização, para a necessidade de haver um maior trabalho conjunto com as duas Freguesias onde isto ocorre, porque o prazo para implementação destes percursos pedestres, por aquilo que o Senhor Presidente disse, é muito curto, o que vai obrigar a um investimento das Juntas de Freguesia na recuperação, melhoramento e requalificação de alguns espaços por onde passam os caminhos e mesmo dentro das próprias aldeias... portanto, sensibilizar para a necessidade deste trabalho urgente e conjunto que é fundamental que aconteça na zona serrana e que esperamos venha a acontecer nas outras zonas onde estão previstos percursos pedestres, não esquecendo também a zona da Costa de Arnes e dos arrozais... mas, neste caso, é importante que esta colaboração seja disponibilizada pelo Município, tendo em vista uma maior visibilidade do Concelho para aqueles que nos vão visitar.”

O Senhor Presidente referiu que: “em matéria de arranjos de caminhos, colocação e aplicação de sinalética, estes são serviços que estão adjudicados... evidentemente que pode haver uma Freguesia ou outra que considere que há um local de passagem que justifique um qualquer apoio numa qualquer reabilitação, sendo certo que, curiosamente, estes lugares das Freguesias de Pombalinho e Degraças têm todos os seus locais centrais já reabilitados...”

Foi tomada conhecimento. _____